



Nº	Rubrica
----	---------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

# 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2017

**ADESÃO A ARP Nº 82/2017**  
**ORIUNDA DO PP Nº. 30/2017 (PM. ICONHA-ES)**  
**PROCESSO ADM.: 3841/2018**

**ADITIVO DE CONTRATO POR ADESÃO DE ARP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, E A EMPRESA CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME.**

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, com sede na rua Vitório Bobbio, nº. 281 - centro - Sooretama - ES, Espírito Santo, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à avenida Vista Alegre, nº 203, centro, Sooretama-ES e, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA**, a srª. LIDIANI PEIXOTO SUAWE, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 - SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES; pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a senhora **RAQUEL DA SILVA FILIPE**, nacionalidade, profissão, portador do CPF-MF nº. 083.967.247-09 e RG nº. 1.657.245, residente à rua Projetada, s/nº, Sayonara, Sooretama; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o Senhor GUSTAVO DE CASTRO NEVES, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES; pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, o Sr. FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000 e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, o sr FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 080.496.947-71 e RG nº 1.571.660-ES, residente a Rua Henrique Alves Paixão, nº 157, Centro, Sooretama - ES, CEP 29.927.000, doravante denominados **CONTRATANTES**.

De outro, a empresa **CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, situada a Rua Manassés dos Reis, 419, centro, Sooretama-ES, inscrita no CNPJ sob nº. 23.039.157/0001-26, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. MAYKSON ANTÔNIO MONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 1578397022-BA e do CPF nº. 057.646.217-98, residente e domiciliado na cidade de Sooretama-ES.

As partes resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com fulcro na Lei nº. 10.520/2002 e o Decreto Federal nº. 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade Pregão, como também, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações, Lei Complementar nº. 123/2006 e I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio, observando, ainda, as disposições da lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do consumidor), aplicáveis a esta contratação, devendo ser observadas as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente ADITIVO CONTRATUAL tem por objeto O ACRÉSCIMO DE VALOR DENTRO DOS LIMITES PERMITIDOS PELAS LEIS PERTINENTES E VIGENTES, UMA VEZ QUE O SALDO INICIAL CONTRATADO SE ESHAUIU.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. - Os valores totais e unitários acordados para a aquisição do objeto estão detalhados no quadro abaixo:

Item	Código	VR UNIT	QUANTIDADE POR SECRETARIA					VR TOTAL
			SEMA	SEME	SEMAG	SEMO	SEMTAC	
42	36210	R\$ 175,00	1	1				R\$ 350,00
45	36213	R\$ 179,00	1	1				R\$ 358,00
47	36215	R\$ 244,50	1	1				R\$ 489,00
9	36231	R\$ 285,50	7	4			4	R\$ 4.282,50
11	36234	R\$ 590,00	2	1			1	R\$ 2.360,00
12	36235	R\$ 184,00	5	3			3	R\$ 2.024,00
40	36245	R\$ 144,50	8	5	1	1	5	R\$ 2.890,00
1	4581	R\$ 289,50	3	2			2	R\$ 2.026,50
115	4583	R\$ 284,50	1				1	R\$ 569,00
2	4584	R\$ 284,50	3	2			1	R\$ 1.707,00
118	4586	R\$ 287,50	1					R\$ 287,50
117	4598	R\$ 289,50	2	1			1	R\$ 1.158,00
43	36211	R\$ 154,90	1					R\$ 154,90
48	36216	R\$ 509,00	1	1				R\$ 1.018,00
44	36212	R\$ 990,00	1	1				R\$ 1.980,00
50	36218	R\$ 374,00	1				1	R\$ 748,00
53	36221	R\$ 790,00	1	1				R\$ 1.580,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 23.982,40</b>



Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

2.2. O valor total do presente aditivo é de **R\$ 23.982,40 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO:**

A presente alteração contratual tem subsídio na lei nº. 8.666/93 e nos termos do referido contrato dilatado.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente acréscimo, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

003 – Secretaria Municipal de Administração  
001 – Secretaria Municipal de Administração  
003001.0412200032.012 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Administração  
33903000000 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 50**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 53**

004 – Secretaria Municipal de Educação  
002 – Fundo Municipal Educação Básica  
004002.1212200112.019 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Educação  
33903000000 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 11010000 / **Ficha nº 79**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 11010000 / **Ficha nº 83**

013 – Secretaria Municipal de Agricultura  
001 – Secretaria Municipal de Agricultura  
013001.0412200032.115 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura  
33903000000 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 474**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 477**

008 – Secretaria Municipal de Obras  
001 – Secretaria Municipal de Obras  
008001.0412200032.091 – Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Obras  
33903000000 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 266**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 269**

009 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
009001.0812200252.064 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania  
33903000000 – Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 302**

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 10000000 / **Ficha nº 305**

### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Nº	Rubrica


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Sooretama/ES, 17 de setembro de 2018.

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA  
CONTRATANTE

  
LIDIANI PEIXOTO SUAVE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA  
CONTRATANTE

  
RAQUEL DA SILVA FILIPE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE

  
GUSTAVO DE CASTRO NEVES  
SECR. MUN. TRABALHO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE

  
FERNANDO CAMILETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
CONTRATANTE

  
FERNANDO CAMILETTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATANTE

  
CENTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA ME  
CNPJ sob nº. 23.039.157/0001-26  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

